



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

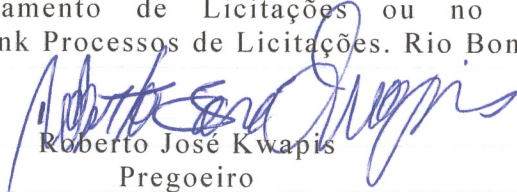
CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º. 98/2021-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º. 10.520/2002, Lei Federal n.º. 8.666/93, Lei Complementar n.º. 123/2006, Lei Complementar n.º. 147/2014, Lei Complementar n.º. 155/2016, Lei Complementar n.º. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais n.º. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 14:00 horas do dia 16 de dezembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 7 de Setembro, n.º. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º. 98/2021-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de peças de reposição, serviços de solda, torno e mão de obra. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Processos de Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 01 de dezembro de 2021.


Roberto José Kwapis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICO a Dispensa de Licitação nos termos da Lei 13.019/14 e Decreto 036/2017, para a elaboração de termo de colaboração com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Bonito do Iguaçu, inscrito no CNPJ nº 03.732.688/0001-92, para custear despesas com a folha de pagamento e serviços de terceiros - pessoa jurídica. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 30 de novembro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICO a Dispensa de Licitação nos termos da Lei 13.019/14 e Decreto 036/2017, para a elaboração de termo de colaboração com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Bonito do Iguaçu, inscrito no CNPJ nº 03.732.688/0001-92, para custear despesas com gás e outros materiais empacardados e gêneros alimentícios. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 30 de novembro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Aviso de Licitação
 Pregão Presencial nº. 95/2021-PMRBI**

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal nº. 149/2006, torna público que fará licitação às 09:30 horas do dia 14 de dezembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 95/2021-PMRBI, cujo objeto é aquisição de botas e boné para distribuição gratuita. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 30 de novembro de 2021.

Roberto José Kwapis
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Aviso de Licitação
 Pregão Presencial nº. 96/2021-PMRBI**

Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará licitação às 14:00 horas do dia 14 de dezembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 96/2021-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de oxigênio gás medicinal. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Processos de Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 30 de novembro de 2021.

Roberto José Kwapis
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Aviso de Licitação
 Pregão Eletrônico nº. 97/2021-PMRBI**

Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Decreto Municipal nº. 140/2007, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016 e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, torna público que às 10:01 horas (horário de Brasília), do dia 15/12/2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para a aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de artesanato para a Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 01 de dezembro de 2021.

Roberto José Kwapis
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Aviso de Licitação
 Pregão Presencial nº. 98/2021-PMRBI**

Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará licitação às 14:00 horas do dia 16 de dezembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 98/2021-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de peças de reposição, serviços de solda, fone e mão de obra. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Processos de Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 01 de dezembro de 2021.

Roberto José Kwapis
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Aviso de Licitação
 Pregão Eletrônico nº. 99/2021-PMRBI**

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, torna público que às 10:01 horas (horário de Brasília), do dia 17/12/2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para a aquisição de um veículo novo, zero km, com lã isotérmica. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 01 de dezembro de 2021.

Roberto José Kwapis
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Aviso de Licitação
 Pregão Eletrônico nº. 100/2021-PMRBI**

Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Decreto Municipal nº. 140/2007, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016 e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, torna público que às 14:01 horas (horário de Brasília), do dia 17/12/2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para a aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de expediente para a Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 01 de dezembro de 2021.

Roberto José Kwapis
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Extrato de Termo Aditivo para Publicação
 Contrato Administrativo nº. 64/2020-PMRBI**

Pregão Presencial nº. 49/2019-PMRBI

Seguindo Termo Aditivo

Contratante: MUNICIPALIDADE DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, Contratada: LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP, com sede à Rua Rubens Lopes, 306, Jardim Universitário, CEP 85.819-170, Casvel, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 97.558.386/0001-40, representada pelo Sr. LUIZ CARLOS ADAMI, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.500.282-1/SSP/PR-CPF/MF sob nº. 588.797.909-78. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, de 04 de dezembro de 2021 até 03 de junho de 2022. DO VALOR: Fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 17.749,60 (setenta e um mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). O valor total contratado passa a ser de R\$ 530.695,75 (quinhentos e trinta mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Data de Assinatura: 30/11/2021.

Jornal Xagu

**ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 PREFEITURA MUNICIPAL**

Dec. nº 248/2021-Pag. 1

**DECRETO Nº 248/2021
 DATA: 30/11/2021**

SUMULA: Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMSE do Município de Rio Bonito do Iguaçu, composto nos termos do § 1º do Art. 71 da Lei Municipal nº 823/2009 de 13 de outubro de 2009, alterada por legislação posterior, de acordo com as seguintes representações:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
 TITULAR: Flávio Barbosa
 SUPLENTE: Norberto Carlos Algeri

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
 TITULAR: Sílonia Zanetti Dias
 SUPLENTE: Mariluce Aparecida Brincallo Wilczak

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
 TITULAR: Cleonora Ulrichak
 SUPLENTE: André Cardoso

II - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DO SUS

Representantes das Empresas prestadoras de serviços na área de saúde
 TITULAR: Everson Chaves
 SUPLENTE: Everton Jordani

Representantes dos profissionais de nível superior que atuam na área de saúde do Município
 TITULAR: Jessica Carneiro
 SUPLENTE: Maristela Nogueira Martins Klosser

Representantes dos profissionais de nível médio que atuam na área de saúde do Município
 TITULAR: Cassiole Novakowski de Oliveira
 SUPLENTE: Zelma Aparecida Ferreira

III - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Representantes da Associação Comercial e Empresarial do Município
 TITULAR: Jostiano Paula Bocchi
 SUPLENTE: Marcus Vilaz Justi

Comunitária FM
 Representantes da Associação Comunitária do Município (Radio)
 TITULAR: Lincoln José Pressa
 SUPLENTE: Jefferson da Luz Velozo

**ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 PREFEITURA MUNICIPAL**

Dec. nº 249/2021-Pag. 2/3

II - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DO PAÍS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS

TITULAR: Lilian Maria Joffe
 SUPLENTE: Silvana Bender

IV - REPRESENTANTES DOS CLUBES DE MÍDIA

TITULAR: Valdemir Sabatini
 SUPLENTE: Zenilda Aparecida de Leira

V - REPRESENTANTES DOS GRUPOS DA MELHOR IDADE

TITULAR: Mario Galuhak
 SUPLENTE: Ivo Simionari

VI - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR: Antonio Rodrigues Schuch
 SUPLENTE: Joao Carlos Muller de Anhaia

Art. 2º Compõe ao Conselho Municipal de Saúde:

I - Acompanhar a Periodicidade da Conferência Municipal de saúde, propondo a sua convocação, estruturando a Comissão Organizadora, apoiando as pré-conferências e discutindo e aprovando seu regimento e seu Programa de Trabalho do Conselho.

II - Criar, coordenar e supervisionar as Comissões Temáticas Permanentes ou Temporárias, Internas ou Interiores, sempre que a Plenária entender necessária a criação das comissões sobre qualquer matéria a ser discutida no Regimento Interno do Conselho.

III - Articular-se com os demais Conselhos setoriais existentes no âmbito municipal, com conselhos municipais da Criança e Adolescência, de Assistência Social, de Educação e outros, com o propósito de cooperar mutuamente e de estabelecerem as estratégias comuns para o fortalecimento da participação popular através do Conselho Social no Gestão Pública.

IV - Deliberar sobre as Políticas Municipais de Saúde, em consonância com os princípios e diretrizes provenientes da Conferência Municipal de Saúde e das Políticas Estadual e Nacional de Saúde, observando a implantação e consolidação do SUS municipal.

V - Participar no estabelecimento de prioridades e diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Saúde, aprovando e aprovando:

VI - Deliberar sobre questões de Planejamento, gestão, controle, avaliação e auditoria das ações e dos Serviços de Saúde do Município.

VII - Propor critérios para a programação e para as escolhas financeiras e organizacionais do Fundo Municipal de Saúde, acompanhando a movimentação e o destino dos recursos.

VIII - Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de saúde prestados à população pelos órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do SUS no município.

IX - Propor critérios de qualidade e funcionamento dos serviços de saúde pública e privada no âmbito do SUS.

X - Controlar e fiscalizar o Fundo Municipal de Saúde do Município, zelando para que todos as verbas de direito para a Saúde sejam disponibilizadas regular e exclusivamente no Rendimento FUS e as aplicações contemplem as prioridades propostas.

XI - Propor, anualmente, com base nas políticas de saúde e orçamento do SUS e priorizar, em tempo hábil, as diretrizes e prioridades nos demais instrumentos organizacionais para o Setor de Saúde.

**ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 PREFEITURA MUNICIPAL**

Dec. nº 248/2021-Pag. 3/3

XII - Deliberar sobre o Setor Privado em questões de localização, contratação, convênio e outros previstos em lei.

XIII - Aprovar o Regimento Interno e outras normas de funcionamento.

XIV - Aprovar o regimento, organização e as normas de funcionamento das conferências municipais de saúde realizadas ordinariamente e convocadas extraordinariamente.

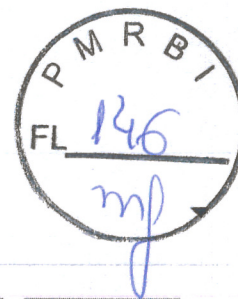
XV - Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno e encaminhá-lo para homologação por meio de Resolução do Conselho ou por ato do Poder Executivo Municipal no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação desta Lei.

XVI - Outras atribuições estabelecidas em normas complementares que não conflita com esta Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 30 de novembro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal



MENU

Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1056

* Data de Publicação

01/12/2021

Data de Abertura

16/12/2021

Hora

14:00

Prazo Protocolo

16/12/2021

Hora

13:40

Nº Processo

Nº Licitação

98

* Tipo

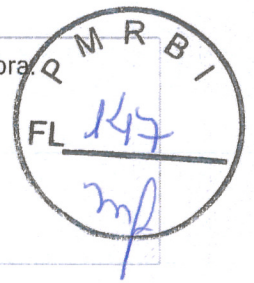
Pregão Presencial

* Situação

Em Andamento

* Objeto

Registro de preços para a aquisição de peças de reposição, serviços de torno, solda e mão de obra



Exibir no Site

Sim Não





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	98		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	98/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para a aquisição de peças de reposição, serviços de torno, solda e mão de obra.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0900012678200202036339030000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.093.946,04		
Data de Lançamento do Edital	01/12/2021	Data Registro	02/12/2021
Data da Abertura das Propostas	16/12/2021	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim		Percentual de participação: 0,25
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 94077703972 ([Logout](#))